



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 16846

DATA: 03/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Data Provável de Pagamento: 03/08/2022 Nº do Processo / Ano: /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ Código: 40887
CNPJ/CPF: 23.891.086/0001-95 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: AV. IMBIRUÇU, S/Nº Balro: INDUSTRIAL SÃO LUIZ
Cidade: Contagem CEP: 32073000 UF: MG
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 31-3395-9984

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6828	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	03/08/2022		14.425,75

Valor Bruto: 14.425,75
Líquido a Pagar: 14.425,75
Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 14.425,75) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 030/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribello Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____



DATA: 03/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6828

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 796 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 030 / 2022
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 796
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1236500042061 Ampliação e Modernização da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ Código: 40887
CNPJ/CPF: 23.891.086/0001-95 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AV. IMBIRUÇU, S/Nº
CEP: 32073000 Telefone: 31-3395-9984 FAX:
Bairro: INDUSTRIAL SÃO LUIZ Cidade: Contagem UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 5.187.758,47 Saldo Atual: 5.173.332,72 Total: 14.425,75

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

Telma Fernanda Ribero
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.891.086/0001-95
Razão Social: CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SAO LUIZ
Endereço: AV IMBIRUCU S/N / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32073-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101402802268228

Informação obtida em 03/08/2022 15:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SAO LUIZ
CNPJ: 23.891.086/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:11 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **A341.9863.42E0.6FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SAO LUIZ

CPF/CNPJ nº: 23.891.086/0001-95

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 92792
Data de emissão: 03/08/2022
Data de validade: 01/11/2022
Controle de autenticidade : 832306816832306

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/08/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/11/2022
NOME: CAIXA ESCOLA UMEI INDUSTRIAL SAO LUIZ		
CNPJ/CPF: 23.891.086/0001-95		
LOGRADOURO: AVENIDA IMBIRUCU		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PETROLANDIA	CEP: 32073000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000565246859		